



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX

LEI Nº 79

Autoriza abertura de crédito especial no exercício de 1963, para iluminação com luz // fluorescentes na avenidas São Sebastião, Estrê-la e Antonio Ferreira, e dá outras providências.

O Prefeito Constitucional de Bayeux

Faço saber que a Câmara Municipal de Bayeux, decreta e eu sanciono a presente Lei.

Art. 1º - Fica o chefe do poder executivo autorizado a abrir crédito especial no exercício de 1963, na importância de CR\$ 1.200.000,00 ( Um Milhão e Duzentos Mil / Cruzeiros ), para as despesas acima citadas.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor a partir de sua publicação, revogando-se as disposições em contrários.

Prefeitura Municipal de Bayeux, 16 de Janeiro de 1963.

  
GERALDO JOSÉ DE SANTANA,

P r e f e i t o